



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 009/2017

Constitui Comissão Especial das Instalações Elétricas do Hospital Cirurgia.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 87, inciso XXIV do Regimento Interno desta Casa, visando promover a análise e emissão de parecer técnico acerca das instalações elétricas do Hospital Cirurgia, cumprindo o Crea-SE sua missão institucional de fiscalização do exercício profissional e promoção de defesa da sociedade.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial das Instalações Elétricas do Hospital Cirurgia.

Art.1º- São membros da Comissão:

- Engenheiro Eletricista Alexandro Meireles Menezes dos Santos – CPF: 924.791.205-97 – Coordenador
- Engenheiro Eletricista José Antônio Peixoto, CPF: 034.055.595-53
- Engenheiro Eletricista Flávio Augusto Santos de Goes, CPF: 002.521.725-90
- Assessora de Política Institucional Ruskaja Cunha Sandrin, CPF: 010.379.796-30
- Gerente de Fiscalização Liliana Pereira Filho, CPF: 695.844.515-53

Art.2º- A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração do parecer técnico supracitado;

Art.3º- Os profissionais integrantes da comissão deverão elaborar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a Lei nº. 6.496/77.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de janeiro de 2017

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente